

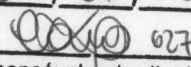


# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº  
**662/2019**

Senhor Presidente,

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 04 / 06 / 2019
 027
Responsável pela distribuição

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, em atenção ao OF EXTER 050, ao Gabinete do Prefeito Alexandre Kalil, pedido de informação sobre os procedimentos de marcação de consultas nos centros de saúde no município.

Recebemos diversas reclamações de munícipes alegando que para marcar uma consulta nos centros de saúde é necessário um cadastro prévio na unidade, apresentando o comprovante de endereço. Entretanto, é necessário, não se sabe por quais razões, a visita de um agente de saúde na residência do munícipe para que seja liberado seu acesso aos centros.

Ocorre que, para esta visita, não há um critério claro de agendamento, ficando o cidadão a mercê da disponibilidade do agente público, sem apontamento de data ou horário previamente determinado.

Exemplifico com relatos apurados por este gabinete, de pessoas que tentam, há mais de 1 ano consultar no Centro de Saúde Dom Orione – Pampulha, e não conseguem por questões meramente burocráticas, uma vez que a visita do agente em sua residência nunca foi realizada.

A realização dos atendimentos de baixa complexidade, que deveriam ser realizados nos centros de saúde próximos às residências, acabam por ser

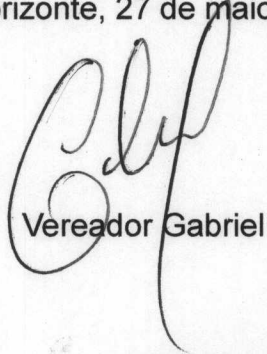
deslocados para as UPAs, por uma falha burocrática e sem qualquer explicação lógica, uma vez que o comprovante de endereço já é fornecido no momento do cadastro.

Dessa feita, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

- Como é feito todo o processo de cadastro de pessoas para marcação de consultas nos centros de saúde?
- Como é feito o processo de visita na residência do munícipe, a fim de complementar este cadastro e qual o motivo dessa exigência?
- Quantas visitas em residências para esse citado complemento do cadastro foram realizadas em 2019?

O presente pedido de informação tem o condão de esclarecer para a população os questionamentos realizados ao Executivo, bem como reforçar o papel fiscalizador do Vereador.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019



Vereador Gabriel

Ao Senhor  
Vereador Catatau  
Presidente da Comissão de Saúde

<b>Erro material. Leia-se:</b> <u>Ao Senhor</u> <u>Vereador Bim da Ambulância</u> <u>Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento</u>
--

REQUERIMENTO ANALISADO
Em 07/06/19
DIVAPC